



MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 021, de 26 de Março de 2018.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DO DIA 29 DE MARÇO DE 2018, NO TURNO DA TARDE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo no dia 29 de Março de 2018, quinta-feira, **no turno da tarde**, na Prefeitura Municipal de Iraí/RS, em virtude do feriado nacional do dia 30 de Março de 2018 – Sexta-feira Santa;

Art. 2º. Não são atingidos pelo artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais, que irão atuar em regime de plantão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAÍ/RS, em 26 de Março de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:


FERNANDA MIÔR
Secretária da Administração